

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA</u>, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2022/PMS/ES, de 17/02/2022, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO - AMUNES-ES em 26/12/2022,

DECRETA:

- **Art. 1º** A concessão da reclassificação para o final da lista geral conforme item 14.9 do edital de concurso público nº 001-2022, Sooretama ES, de 21 de fevereiro de 2022, considerando o pedido solicitado pela candidata relacionada abaixo.
- **Art. 2º** A reclassificação para o final da lista geral não garante vaga nem direito subjetivo a nomeação.

PROFESSOR MAE I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

66º ROSILANE BOLDRINI DEZAN DE SOUZA

Art. 3 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 15 de abril de 2024

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

ANTONIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO